



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 93

## DECRETO Nº 4.412 DE 28 DE ABRIL DE 2003

*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, de Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

### D E C R E T A:

#### Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(064) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	1.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(223) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	246,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(232) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	110,00
1854100172.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(237) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.169,00
(239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.940,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(271) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	10.600,00
(272) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	400,00
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS		
(284) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	15.815,00
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(291) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.320,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(321) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	10.000,00
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(333) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
1236300302.028	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(338) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
(340) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	3.000,00
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1239200192.011	BANDA INFANTO-JUVENIL		
(358) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(405) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>109.800,00</b>

#### Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" *PA*

**DECRETO Nº 4.412 DE 28 DE ABRIL DE 2003.....fls. 02**

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0413100032.127	OUVIDORIA MUNICIPAL		
(045) 3.3.90.14	Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(230) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.300,00
2676200102.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(244) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(258) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(263) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(268) 3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
(269) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(277) 3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(330) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
1236300302.026	CURSOS DE AUQLIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(341) 4.4.90.52	Equipamentos a Material Permanente .....	R\$	3.000,00
1239200192.011	BANDA INFANTO-JUVENIL		
(356) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
8.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(362) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
(363) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>109.800,00</b>

**Art. 3º -**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2003.

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
 Prefeito Municipal

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de abril de 2003.

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos